## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 51M/2022**

O aluno **LUCAS KUFNER**, da turma **2B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 10 março, estar com o corte de cabelo fora do padrão estabelecido pelo Regulamento Interno do 6º CPM.

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o bigode dentro do padrão estabelecido e na data previamente agendada pela direção do Colégio, não sendo permitido raspar a cabeça ou usar tintura nos cabelos para o efetivo masculino;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes

Fica ciente de que perde 4 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 16 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 10 de março de 2022.

Sd. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável :	

Assinatura do(a) responsável:\_\_\_\_\_